



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022 – GPTV, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que o direito à saúde se insere no mínimo existencial dos seres humanos (STF, ARE no 745.745 AgR/MG, Rel. Ministro Celso de Mello, 2ª Turma, DJe de 19/12/2014), sendo pautado pelos princípios da prevenção e da precaução (STF, ADI 5595) que orienta que, em caso de dúvida ou incerteza, deve se agir prevenindo, adotando-se as medidas mais protetivas à integridade física e existencial do ser humano;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional, explícito nos artigos 6º, 196 a 200 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas todas as férias dos servidores lotados junto a Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, caso necessário na continuidade do serviço público essencial em saúde.

**Art. 2º** - As medidas aqui previstas poderão ser reavaliadas a qualquer momento, observada a supremacia do interesse público em favor da coletividade.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, organizará e realizará uma nova escala de férias, após findando o período constante no artigo 1º.



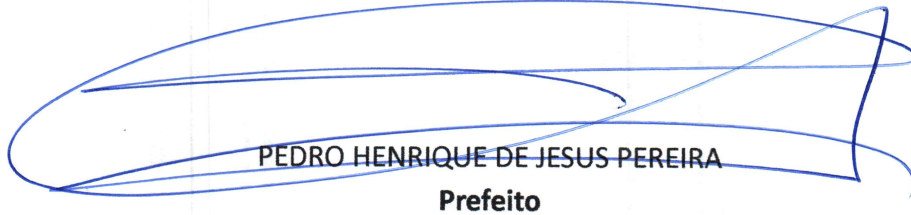
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, dia 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**



**IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**